



Prefeitura Municipal de Santa Cruz da Conceição
ESTADO DE SÃO PAULO

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

ÁREA REQUISITANTE

Departamento de Serviços Públicos – Prefeitura Municipal de Santa Cruz da Conceição/SP

1. OBJETO:

Este estudo técnico tem por finalidade analisar a viabilidade técnica, operacional, econômica e jurídica da permissão de serviço público e permissão de uso de bem público a título oneroso, mediante processo licitatório, para que pessoa jurídica especializada realize a coleta de resíduos recicláveis no Município de Santa Cruz da Conceição/SP, com operação, coleta, triagem, armazenamento e comercialização de materiais recicláveis.

2. FUNDAMENTAÇÃO DA NECESSIDADE:

O Município atualmente realiza a coleta convencional de resíduos sólidos urbanos, mas não possui estrutura operacional para gestão direta da coleta seletiva e triagem. Há necessidade de promover a destinação ambientalmente adequada de materiais recicláveis, reduzir o volume encaminhado a aterros, cumprir a Política Nacional de Resíduos Sólidos (Lei 12.305/2010) e fomentar atividades socioeconômicas sustentáveis.

A permissão de serviço público, com prazo contratual de **1 ano**, renovação anual e reajuste monetário pelo índice oficial de locação, oferece segurança jurídica, viabilidade econômica e garantia de continuidade operacional.

3. RELAÇÃO ENTRE DEMANDA E A SOLUÇÃO:

A ausência de coleta seletiva estruturada gera sobrecarga no sistema convencional. A delegação da gestão à iniciativa privada, por meio de permissão, permite eficiência operacional, inclusão social, sustentabilidade ambiental e autossuficiência financeira.

4. JUSTIFICATIVA TÉCNICA E OPERACIONAL:

A Prefeitura disponibilizará galpão coberto, ponto de água e energia elétrica. A Prefeitura disponibilizará:

- Apoio institucional em campanhas de educação ambiental;
- Galpão para triagem, uma prensa, energia, água e acesso para veículos.



Prefeitura Municipal de Santa Cruz da Conceição ESTADO DE SÃO PAULO

À permissionária caberá:

- Registro formal de funcionários (mínimo 4 – CLT);
- Realização da coleta seletiva em todos os bairros, no mínimo 5 dias/semana;
- Disponibilização de veículo, motorista, combustível e manutenção;
- Segurança do trabalho e fornecimento de EPIs;
- Destinação adequada dos rejeitos;
- Venda e controle dos recicláveis;
- Relatórios mensais de operação e prestação de contas;
- Proteção de dados pessoais, conforme LGPD.
- No Galpão coberto e ao redor a empresa ficará responsável pela limpeza da área.

QUADRO-RESUMO DE RESPONSABILIDADES

ELEMENTO	RESPONSÁVEL
Veículo para coleta	Permissionária
Motorista e combustível	Permissionária
Contratação de funcionários	Permissionária
EPIs, ferramentas e triagem	Permissionária
Venda dos recicláveis	Permissionária
Galpão e prensa	Prefeitura
Água e energia	Prefeitura

5. CRITÉRIOS DE ACESSIBILIDADE E SUSTENTABILIDADE:

A permissionária deverá:

- Cumprir normas técnicas da ABNT;
- Realizar separação correta de recicláveis e rejeitos;
- Promover inclusão social e formação de pessoal;
- Desenvolver campanhas educativas em escolas e bairros.

6. VIABILIDADE ECONÔMICA E FINANCEIRA:

Não haverá repasse financeiro da Prefeitura. A permissionária será remunerada com a venda dos recicláveis e exploração do serviço. O contrato terá prazo de **1 ano**, com renovação anual e **reajuste monetário pelo índice de locação**.



Prefeitura Municipal de Santa Cruz da Conceição
ESTADO DE SÃO PAULO

7. ASPECTOS JURÍDICOS:

A permissão fundamenta-se no art. 175 da Constituição Federal, Lei 8.987/1995 e Lei 14.133/2021. O contrato será formalizado por 1 ano, com avaliação e renovação anuais.

8. AVALIAÇÃO DE BENEFÍCIOS E GESTÃO DE RISCOS:

Benefícios:

- Redução de resíduos em aterro;
- Economia indireta ao erário;
- Geração de empregos formais;
- Educação e conscientização ambiental.

Riscos e Mitigação:

- Baixo volume de recicláveis → campanhas educativas (Prefeitura);
- Danos a equipamentos → manutenção preventiva (Permissionária);
- Evasão de mão de obra → contratação CLT (Permissionária);
- Prestação de contas irregular → fiscalização contínua (Prefeitura).

9. DECLARAÇÃO DE VIABILIDADE FINAL

Declara-se plenamente viável a permissão do serviço público de reciclagem, pelo prazo de 1 ano com possibilidade de renovação anual e reajuste monetário conforme índice oficial de locação até o prazo máximo de 10 anos.

Santa Cruz da Conceição, 16 de março de 2026.

ANDRÉ APARECIDO ALVES

Diretor do Departamento de Serviços Públicos